

ACTA Nº 52

REUNIÃO ORDINÁRIA DE 21-12-2000

Aos vinte e um dias do mês de Dezembro do ano dois mil, Edifício dos Paços do Concelho e Sala de Reuniões da Câmara Municipal de Aveiro, reuniu ordinariamente a mesma Câmara, sob a Presidência do Sr. Presidente, Dr. Alberto Afonso Souto de Miranda, e com a presença dos Srs. Vereadores Jaime Simões Borges, Dr. José Cruz da Costa, Eng.º Manuel Ferreira da Cruz Tavares, Domingos José Barreto Cerqueira, Prof. Celso Augusto Baptista dos Santos e Dr.ª Maria Antónia Corga de Vasconcelos Dias Pinho e Melo.

Pelas 15 horas foi declarada aberta a presente reunião.

FALTAS: - Foi deliberado, por unanimidade, justificar as faltas dadas pelos Senhores Vereadores Eduardo Feio e Eng.º Belmiro Couto.

RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA: - A Câmara tomou conhecimento do balancete da tesouraria relativo ao dia 20 de Dezembro, corrente, o qual acusa o seguinte movimento em dinheiro: - Saldo do dia anterior em operações orçamentais – cento e oitenta e oito milhões quatrocentos e dois mil quinhentos e vinte e um escudos e quatro centavos; Saldo do dia anterior em operações de tesouraria – setenta e dois milhões quatrocentos e cinquenta e nove mil trezentos e noventa e um escudos; Receita do dia em operações orçamentais – cento e catorze milhões quatrocentos e quarenta e cinco mil oitocentos e quarenta e três escudos; Receita do dia em operações de tesouraria – vinte e sete milhões trezentos e sessenta e sete mil seiscentos e sessenta e dois escudos; Despesa do dia em operações orçamentais – cento e setenta e seis milhões trezentos e noventa e quatro mil seiscentos e dezanove escudos; Despesa do dia em operações de tesouraria – trinta e sete milhões oitocentos e setenta e três mil novecentos e noventa e oito escudos; Saldo para o dia seguinte em operações orçamentais – cento e vinte e seis milhões quatrocentos e cinquenta e três mil setecentos e quarenta e cinco escudos e quatro centavos; Saldo para o dia seguinte em operações de

tesouraria – sessenta e um milhões novecentos e cinquenta e três mil e cinquenta e cinco escudos.

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

TRANSPORTES PARA S. JACINTO: - O Sr. Vereador Eng.º Cruz Tavares informou que lhe foi entregue pelos Estaleiros de S. Jacinto um dossier contendo uma variante mista de Ferry-Boat destinado a transporte de pessoas e viaturas, pelo que sugeriu que os referidos Estaleiros pudessem apresentar esta solução como variante ao concurso internacional que vai ser aberto para a construção de uma nova lancha, ao qual aquela empresa será concorrente.

CONSTRUÇÃO DA LANCHA “DUNAS DE S. JACINTO”: - Por proposta do Sr. Vereador Eng.º Cruz Tavares e de acordo com os orçamentos apresentados pela Empresa REPAROMAR, adjudicatária da lancha “Dunas de S. Jacinto”, foi deliberado, por unanimidade, autorizar a reparação dos danos sofridos na mesma por força do temporal, no valor global de um milhão seiscentos e vinte e um mil e trinta escudos, acrescidos de I.V.A., como trabalhos a mais à respectiva empreitada e, por conseguinte, celebrar com a empresa, o respectivo contrato adicional.

LANCHA TRANSRIA: - O Sr. Vereador Eng.º Cruz Tavares deu conhecimento de que a Lancha Transria sofreu um embate num exutor da SIMRIA que não se encontrava sinalizado, encontrando-se parada há já algum tempo. Mais informou dos contactos já estabelecidos com a Seguradora que detém o seguro das nossas embarcações, sendo a resposta de que a ocorrência não se enquadra nas condições da apólice, pelo que não assumirão os respectivos custos.

Face à informação da Senhora Directora dos Serviços Administrativos, o Sr. Vereador propôs que se insista por escrito com a Companhia de Seguros, solicitando que o assunto seja revisto.

SERVÇOS MUNICIPALIZADOS – TARIFÁRIO DE ÁGUA E SANEAMENTO/OUTRAS TARIFAS: - Presente um ofício dos Serviços Municipalizados de Aveiro, a remeter para efeitos de aprovação, o tarifário de água e

saneamento – outras tarifas, para entrar em vigor a 1 de Janeiro, próximo, o qual procede ao ajustamento dos respectivos montantes tendo em consideração a taxa de inflação prevista para o ano 2001 na percentagem de 2,7%, propondo-se os valores constantes dos mapas que integram o processo e que aqui se dão como transcritos.

Foi deliberado, com dois votos contra dos Srs. Vereadores Eng.º Cruz Tavares e Dr.ª Maria Antónia, aprovar o aumento proposto.

A Senhora Vereadora Dr.ª Maria Antónia apresentou a seguinte declaração de voto: *“Propõem-nos um aumento médio ponderado de 2,6% para o consumo de água. Para os serviços técnicos as propostas de aumento vão de 2,9% até 4,8%. A proposta de aumento da tarifa de utilização de saneamento, que tem duas componentes, é de 4,7% para a disponibilidade mensal e um aumento de 7,14% para utilização mensal. Quanto a estas últimas propostas voto contra. Tem havido aumentos e não se justifica que para bens que considero essenciais, bens que são utilizados por todos por serem imprescindíveis, se continuem a propor aumentos, quando se desperdiçam tantos meios em actividades de utilidade duvidosa.”*

SERVICOS MUNICIPALIZADOS –TARIFÁRIO DOS

TRANSPORTES URBANOS: - Também de acordo com um ofício dos Serviços Municipalizados a Câmara deliberou com uma abstenção da senhora Vereadora Dr.ª Maria Antónia, aprovar o aumento do tarifário dos transportes urbanos, cuja média ponderada pelo valor das receitas é de 2,4%, conforme se encontra especificado em “quadro 2” anexo ao correspondente processo.

A Senhora Vereadora Dr.ª Maria Antónia fez a seguinte declaração de voto: *“Foi-nos proposto um aumento de 2,4% para os transportes. A fundamentação indica que de 1995 até 2000 o aumento médio ponderado foi de apenas 1,9%. Uma vez que este ano houve um grande aumento dos combustíveis aceito, em parte, a proposta de aumento, escolhendo a abstenção”*

ORDEM DE TRABALHOS: - *De seguida deu-se início à apreciação dos assuntos constantes da ordem de trabalhos.*

RECUPERAÇÃO DO TEATRO AVEIRENSE – TRABALHOS A MAIS/IMPREVISTOS: - O Sr. Presidente apresentou uma proposta de execução de

trabalhos imprevistos no Teatro Aveirense, tendo dado a palavra a um dos elementos da equipa Projectista, Fiscalização e Coordenador do Projecto que explicou os motivos que originam a intervenção proposta e que, no essencial, se baseiam no seguinte: O Projecto de estabilidade do Teatro foi elaborado com base num projecto fornecido aos projectistas com data da última remodelação. Atendendo à forma como estava elaborado, às pessoas que estiveram envolvidas no mesmo e ao rigor nos cálculos apresentados, os projectistas decidiram aproveitar as fundações segundo aquele projecto e optaram por uma solução de reforço das fundações existentes. Aconteceu, porém, que após algumas escavações se verificou que a situação real das fundações não estava a coincidir com o projecto antigo e, assim, mandaram-se efectuar sondagens em pontos estratégicos, através das quais se concluiu que as fundações não correspondiam à base fornecida, as sapatas isoladas com determinadas dimensões foram substituídas por vigas de fundação ou em alguns casos por uma laje com 25 cm de espessura. Com a ampliação do teatro, as fundações reais não são suficientes e como não existem as sapatas da base de projecto para reforçar, é necessário neste momento ponderar outras soluções. Neste sentido fez-se o estudo de duas hipóteses, ambas tendo como base um ensoleiramento geral da zona do salão nobre, consistindo uma num sistema de suspensão dos pilares, passando o ensoleiramento por baixo, e a outra na demolição e reconstrução de novo desta zona.

Seguiu-se prolongada análise das soluções propostas, no decorrer da qual foram surgindo algumas questões levantadas pelos Srs. Vereadores, a que a equipa esclareceu, após o que o Sr. Presidente formulou a proposta de se optar pela hipótese de demolição e reconstrução de nova zona, considerando que esta solução apresenta um melhor controlo de custos, um melhor controlo de tempo de execução e ganhos consideráveis em termos de prazo global, e melhores garantias estruturais ao nível de exploração futura, sem prejuízo de mais tarde se pedirem responsabilidades no caso de se verificar que houve incúria por parte de alguém.

A proposta do Sr. Presidente mereceu aprovação com o seu voto a favor e o dos Srs. Vereadores Dr. José Costa, Jaime Borges, Eng.º Cruz Tavares e Domingos Cerqueira e as abstenções dos Srs. Vereadores Prof. Celso Santos e Dr.ª Maria Antónia, pelo que o técnico municipal responsável deverá, juntamente com a equipa projectista, fiscalização e coordenador do projecto, proceder à elaboração da estimativa de custos a

fim de que se formalize o valor exacto do contrato adicional a celebrar com a empresa adjudicatária, do qual deverá ser dado conhecimento ao Executivo.

A Senhora Vereadora Dr.ª Maria Antónia fez a seguinte declaração de voto: "Ao ser pedida a recuperação de um imóvel com mais de 100 anos, é lógico que devem ser feitos todos os estudos das fundações, necessários para que esse edifício venha a ter uma cêrcea mais elevada e venha a suportar uma carga muito superior à actual. Foi-nos dito que segundo indicações de 1947, nas fundações directas sobre o terreno, cada pilar suportava 50 toneladas e que agora terá que suportar 150 toneladas. Pergunta-se: Não seria absolutamente previsível que assim acontecesse? Porque não foram feitas as necessárias e imprescindíveis prospecções às fundações? Foi-nos respondido que o Teatro estava ainda a funcionar e que portanto as pesquisas das fundações teriam sido "as possíveis". Não se executa um projecto de um milhão de contos sem exaustivos estudos das fundações existentes – o seu tipo, a sua capacidade de aguentar carga, o seu estado. Não tendo sido feitos estes estudos profundos em que se basearam para executar o projecto? Questiono, ainda, a legalidade do próprio concurso que foi decidido em face de um determinado projecto e de um determinado custo. "Pedem-nos apenas" 30 mil contos a mais, 3% do valor da obra. Eu acrescento "por agora" e deixo em aberto a questão de saber se é a Câmara que deve pagar o "engano" ou se deverá atribuir-se as culpas à pressa de recuperar, mesmo sem estarem reunidas todas as condições. Por isso, abstenho-me"

O Sr. Vereador Eng.º Cruz Tavares fez também a seguinte declaração de voto: "O desenvolvimento do projecto com base num projecto antigo com mais de 50 anos não parece baseado em dados suficientemente consistentes. Sou de parecer que o corpo do edifício em causa nunca apresentou quaisquer deficiências resultantes das fundações usadas na sua construção, o que prova que, quaisquer que tenham sido as soluções adoptadas pelos construtores, elas cumpriram com toda a segurança e sem quaisquer deficiências de ordem profissional ou estética, as suas funções. Não é tecnicamente aceitável dizer-se que alguns pilares não possuíam fundações, baseando a afirmação no facto de não possuírem sapatas isoladas directas. A verdade é que possuíam fundações eficazes como o tempo veio a demonstrar, mas de outra natureza: no caso – fundações directas contínuas por ensoleiramento geral. Estas considerações levam-me a votar a favor, tendo em vista a continuação dos trabalhos através da

solução mais segura, mas sublinhando a precaução prevista na proposta, a saber: "sem prejuízo de se pedirem responsabilidades no caso (...) de se verificar que houve incúria"

Também o Sr. Vereador prof. Celso Santos declarou o seguinte: *"Acho que a equipa técnica acreditou exageradamente num projecto antigo, o que foi um erro. Deveriam ter mandado efectuar os estudos das fundações mais cedo, pois era de prever que a técnica que presidiu às últimas obras feitas no edifício não corresponderiam às intervenções que agora se efectuam. Houve em meu entender alguma falta de estudo e de cuidado encarecendo agora a obra em várias dezenas de milhares de contos, com prejuízo para o erário municipal."*

INFRA ESTRUTURAS ELÉCTRICAS DO I.P. DE ACESSO À LOTA E PARQUE DE S. JOÃO: - Em sequência da deliberação tomada na reunião de 9 de Novembro, do ano transacto, foi deliberado, por unanimidade, de acordo com a informação prestada pelo D.P.G.O.M. – D.P.O., transmitir aos interessados que a intenção da Câmara vai no sentido da adjudicação da empreitada em epígrafe, ser feita à Firma JOAQUIM AMORIM GOMES & FILHOS, LDA., pela importância de três milhões quarenta e dois mil cento e cinquenta escudos, acrescida de IVA à taxa legal em vigor.

Mais foi deliberado que, caso não sejam apresentadas alegações pelos concorrentes, a adjudicação considera-se aprovada.

INFRA ESTRUTURAS ELÉCTRICAS, REDE DE BT, ALIMENTAÇÃO DOS LOTES F4 E F14 DE SÁ BARROCAS: - Dando continuação à deliberação tomada na reunião de 16 de Novembro, do ano transacto, foi deliberado, por unanimidade, transmitir aos interessados que a intenção da Câmara vai no sentido da adjudicação da empreitada em epígrafe, ser feita à Firma AVEISEC, LDA., pela importância de um milhão trezentos e quarenta e quatro mil e trezentos escudos, acrescida de IVA à taxa legal em vigor.

Mais foi deliberado que, caso não sejam apresentadas alegações pelos concorrentes, a adjudicação considera-se aprovada.

AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO PARA O ARQUIVO MUNICIPAL – IMPLEMENTAÇÃO DO PROJECTO PARAM 5 - ADJUDICAÇÃO: - Na sequência da deliberação tomada em 19 de Outubro, último, foi presente a informação

prestada pela comissão de análise, relativa à Aquisição de Equipamento para o Arquivo Municipal – Implementação do Projecto PARAM 5, segundo a qual a proposta mais vantajosa é a da Firma LEVIRA, Lda.. Por unanimidade, foi deliberado, adjudicar ao mesmo o fornecimento em questão, pela importância de doze milhões cento e sessenta e nove mil e oitenta e nove escudos, acrescida de IVA à taxa legal em vigor.

Mais foi deliberado, por unanimidade que, caso não sejam apresentadas alegações pelos concorrentes, se consideram aprovadas a adjudicação e a minuta do contrato.

AQUISIÇÃO DE BENS – TERRENO PARA PAVILHÃO GIMNODESPORTIVO DA BARROCA: - Face à informação técnica n.º 150/00, prestada pelo DDPT, foi deliberado, por unanimidade, adquirir um terreno sito na Barroca, freguesia de N.ª Sr.ª de Fátima, pertencente a Rosa Oliveira Ferrão Simões, inscrito na matriz sob o artigo rústico n.º 194, com a área de 3.470.00 m². O destino do referido terreno é o Pavilhão Gimnodesportivo da Barroca e o seu valor total é de oito milhões seiscentos e setenta e cinco mil escudos, tendo sido acordado com a proprietária que o pagamento seja efectuado em três prestações mensais seguidas, sendo a primeira de dois milhões seiscentos e setenta e cinco mil escudos no acto da assinatura do Contrato - Promessa Compra e venda, e as restantes duas de três milhões cada, até perfazer o montante total.

PAVIMENTAÇÃO DAS RUAS DA BARROCA, DAS CAVES, DIREITA E ACESSO À P.S. NA FREGUESIA DE N.ª SR.ª DE FÁTIMA: - Foi presente uma informação N.º 333DVC/2000 prestada pelo DPGOM, através da qual se dá conhecimento de que no decurso da empreitada em epígrafe, surgiram trabalhos imprevistos, sendo proposto a execução dos mesmos, como trabalhos a mais à empreitada inicial, nos termos do art.º 26º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março.

Foi deliberado, por unanimidade, concordar e efectuar com a Firma adjudicatária MANUEL VIEIRA BACALHAU, LDA., um contrato adicional no montante de dois milhões cento e dezoito mil e trezentos escudos.

ESCOLAS DO CONCELHO – CANTINA DA ESCOLA DE SANTIAGO: - Foi dado conhecimento ao Executivo de uma informação prestada pelo

DPGOM, através da qual se dá conhecimento de que no decurso da empreitada em epígrafe, se verificaram alterações ao nível do equipamento mecânico da cozinha, o que origina igualmente algumas alterações na construção, sendo proposto a execução dos mesmos, como trabalhos a mais à empreitada inicial, nos termos dos n.ºs 1, e 2 do art.º 86º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho.

Foi deliberado, com as abstenções dos Vereadores Prof. Celso Santos e Dr.ª Maria Antónia, concordar e efectuar com a Firma adjudicatária GERTAL, LDA., um contrato adicional no montante de um milhão oitocentos e quarenta e seis mil escudos.

PEDONALIZAÇÃO DA PRACA 14 DE JULHO E DA TRAVESSA LUÍS CIPRIANO (LADO NASCENTE) EM AVEIRO: - Foi também presente uma informação prestada pelo DPGOM, a dar nota de que no decurso da empreitada em epígrafe, surgiram trabalhos imprevistos, sendo proposto a execução dos mesmos, como trabalhos a mais à empreitada inicial, nos termos, nos termos do art.º 26º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março.

Face ao exposto, foi deliberado, com as abstenções dos Vereadores Prof. Celso Santos e Dr.ª Maria Antónia, efectuar com a Firma adjudicatária S.C.A.R.P., LDA., um contrato adicional no montante de dois milhões quinhentos e dez mil e setecentos e cinquenta e um escudos.

CONSTRUÇÃO DE PASSEIOS NOS LOTES 8 E 9 DO SECTOR "E" DA URBANIZAÇÃO NOVA DE SÃO JACINTO: - Presente um ofício da Junta de Freguesia acima referida a dar conta de que o proprietário dos lotes 8 e 9 da referida Urbanização, solicita à Câmara a cedência do material necessário para a execução dos passeios envolventes, responsabilizando-se este pela mão-de-obra. Foi deliberado, por unanimidade, autorizar a cedência à Junta de Freguesia, para o efeito pretendido, de 1150m2 de pedra do chão e 215m2 de lancil, cujos custos se estimam na quantia de um milhão trezentos e quarenta e quatro mil trezentos e oitenta escudos, acrescidos de IVA.

FORNECIMENTOS CONTÍNUOS PARA O ANO 2001 – CIMENTO:
- Em face do Relatório do Júri do Concurso, foi deliberado, por unanimidade, abrir concurso limitado sem a apresentação de candidaturas, nos termos da alínea b) do art.

84.º do Decreto-lei n.º 59/99, de 2 de Março, para o fornecimento contínuo de cimento para o ano 2001, para o qual se prevê uma estimativa de dezanove milhões de escudos.

Mais foi deliberado, aprovar o respectivo caderno de encargos e programa de concurso.

Devido a outros compromissos oficiais, o Sr. Presidente teve de se ausentar da reunião, assumindo a presidência o Sr. Vereador Dr. José Costa.

CONCEPÇÃO/CONSTRUÇÃO DO EDIFÍCIO SEDE DA JUNTA DE FREGUESIA DA VERA-CRUZ (ESPECIALIDADES): - Presente o processo de concurso da obra em epígrafe, através do qual se verifica que não foram apresentadas quaisquer propostas. Nesse sentido, o Júri propõe um ajuste directo, com base no que estabelece o art.º 136.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março, com consulta a três firmas da especialidade.

Foram trocadas impressões em que os Senhores Vereadores Dr.ª Maria Antónia e Professor Celso Santos manifestaram alguma relutância quanto a este procedimento, preferindo a abertura de novo concurso e nova publicitação, em vez de se recorrer ao ajuste directo, dado o volume financeiro do investimento, tendo-lhe sido informado que este procedimento é permitido por lei, independentemente do valor, em diversas situações, nomeadamente “quando em concurso público ou limitado aberto para a adjudicação da obra não houver sido apresentada nenhuma proposta”, sempre nas mesmas condições do concurso anterior. Mais foi referido que este ajuste directo é com consulta a, pelos menos, três empresas, podendo os Srs. Vereadores, se assim o entenderem, indicar nomes de empresas que queiram ver consultadas.

Posta a proposta à votação foi a mesma aprovada, com quatro votos a favor e duas abstenções dos Srs. Vereadores Dr.ª Maria Antónia e Prof. Celso Santos, pelos motivos expressos no parágrafo anterior.

CONTRATO-PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO A CELEBRAR ENTRE A CÂMARA E O CLUBE DOS GALITOS: - Em sequência da deliberação tomada na reunião de 21 de Setembro do ano findo e face à informação n.º 224/2000, de 24 de Novembro, da Divisão Jurídica, que aqui se dá como transcrita, a Câmara deliberou, por unanimidade, que a referida Divisão apresente

apenas uma proposta de revisão ao contrato-programa celebrado com o Clube em 01 de Novembro de 1997, salvaguardando as alterações legais decorrentes desde essa data.

ALIENAÇÃO DE BENS – ESTUDO URBANÍSTICO DA FORÇA

VOUGA: - Foi apreciada uma informação n.º 151/00 prestada pelo D.D.P.T. e, com base na mesma, a Câmara deliberou, por unanimidade, vender a Mário de Oliveira Quintaneiro 100.00 m² para construção em sub-solo de aparcamentos para uso exclusivo do lote n.º 2 do sector J da Urbanização da Força Vouga, a destacar do art.º 186.º da matriz urbana da freguesia da Vera Cruz e inscrito na Conservatória do Registo Predial de Aveiro sob o n.º 574, pelo valor de um milhão setecentos e cinquenta mil escudos.

ALIENAÇÃO DE BENS – ESTUDO URBANÍSTICO DA FORÇA

VOUGA: - Foi ainda apreciada a informação n.º 152/00 prestada também pelo DDPT, tendo sido deliberado, por unanimidade, vender igualmente a Mário de Oliveira Quintaneiro, 100.00 m² para construção em sub – solo de aparcamentos de uso exclusivo do lote n.º 1 do sector J da Urbanização em epígrafe, a destacar também do art.º 186.º da matriz urbana da freguesia da Vera-Cruz e inscrito na Conservatória do Registo Predial de Aveiro sob o n.º 574, pela quantia de um milhão setecentos e cinquenta mil escudos.

BODO DE NATAL: - Em face da informação da Divisão de Organização e Administração, de 20 do corrente, a Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do Sr. Presidente que autorizou o pagamento da quantia de um milhão trezentos e dezoito mil oitocentos e cinquenta e três escudos ao Centro Cultural e Desportivo do Município, como subsídio para as despesas com a aquisição do “Bodo de Natal” distribuído aos trabalhadores da Câmara e dos Serviços Municipalizados no ano findo.

Mais foi deliberado, de acordo com a mesma informação, atribuir ao mesmo CCD, um subsídio até ao valor máximo de um milhão e quinhentos mil escudos, para pagamento das facturas respeitantes ao “Bodo de Natal” a distribuir no ano em curso.

HABITACÃO – PALOP’S – APOIO ALIMENTAR: - Face à informação n.º 387/2000, prestada pelos Serviços Municipais de Habitação, foi deliberado, por unanimidade, autorizar o apoio alimentar durante o ano lectivo de 2000/2001, às seguintes estudantes oriundas de PALOP’S: Cátia Lucinda Silva Maçaringue, de nacionalidade Moçambicana e a Fátima Candeiro Miguel.

REDE DE BIBLIOTECAS ESCOLARES: - Também de acordo com uma informação da Técnica Superior de B.D. n.º 66, foi deliberado, por unanimidade, autorizar a aquisição, mediante consulta prévia, de equipamento para a Escola do Ensino Básico, E.B. n.º 5 de Aveiro, a qual foi seleccionada para integrar o Programa Rede de Bibliotecas Escolares: Candidatura Concelhia/2000, no âmbito do qual será transferida pelo Ministério da Educação, para a Câmara Municipal, a quantia de quatro milhões setecentos e cinquenta mil escudos destinada à aquisição de fundos documentais, equipamentos e mobiliário.

ADESÃO AO PROGRAMA CONSTAT: - A Câmara por unanimidade e por proposta do Sr. Vereador Jaime Borges, deliberou, de acordo com a informação n.º 63 da Técnica Superior de B.D., autorizar a adesão ao programa CONSTAT – O Concelho em Estatística, cujo objectivo é dar continuidade à criação de um núcleo de documentação em diversos suportes referentes à história de Aveiro, cujos custos de adesão e de manutenção anual se cifram na quantia de quarenta e cinco mil escudos acrescida de IVA.

FEIRA DOS 28: - Face à informação da Divisão dos Mercados e Feiras, a solicitar a colocação de uma camada de saibro no terrado do recinto onde se realiza a feira dos 28, dado o mesmo se encontrar em más condições de acessibilidade, foi deliberado, por unanimidade, autorizar o Departamento de Serviços Urbanos a proceder à execução dos referidos trabalhos, cujos custos se estimam em setecentos e noventa e sete mil escudos, acrescido de I.V.A.

SUBSÍDIOS - ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE AVEIRO: - Face a um pedido formulado pela Associação em epígrafe, a solicitar apoio logístico para poder proporcionar aos bombeiros e respectivas

famílias, um Natal melhor, o Executivo deliberou, por unanimidade, atribuir para o efeito um subsídio no montante de cem mil escudos.

SUBSÍDIOS - ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DO PARQUE: - Face ao pedido da Associação em destaque, foi deliberado, por unanimidade, atribuir à mesma, um subsídio no valor de cento e quarenta mil escudos, para execução de 200 T-Shirt's alusivas ao evento – Banho do Milenium “Os Magníficos”.

CEDÊNCIA DE MATERIAIS: - Foi deliberado, por unanimidade, ratificar o despacho do Sr. Vereador Eduardo Fejo, que autorizou a cedência dos seguintes materiais às entidades que a seguir se indicam:

- areia amarela, areia do rio; areia da Gafanha, areia do rio, tout venant e grelhas para sarjetas, à *Junta de Freguesia de Esgueira*, destinado à realização de obras de construção na Rua Nossa Senhora das Necessidades e na Rua de Santa Luzia, respectivamente, cujos custos se estimam em cento e noventa mil escudos, acrescido de I.V.A;

- pedra n.º 2, à *Junta de Freguesia de Esgueira*, destinada à conclusão do levantamento de muros em terrenos de proprietários que cederam área para alargamento da Rua Dr. António Alberto Dias, em Mataduchos, cujos custos se estimam em nove mil e duzentos escudos, acrescido de I.V.A;

- bancos de jardim, à *Junta de Freguesia de Esgueira*, para evitar o estacionamento abusivo de viaturas junto ao pelourinho, em Esgueira, prevendo-se uma estimativa de sessenta e nove mil duzentos e noventa escudos, acrescido de I.V.A.

- vigotas com B2 de 3,90m e blocos (leca) 9x40, à *Junta de Freguesia de N.ª Sr.ª de Fátima*, para servir de cobertura na ligação entre os dois blocos nas obras sociais da freguesia, estimando-se custos na ordem de sessenta mil e duzentos escudos, acrescido de I.V.A;

- vasos de plantas ornamentais, ao *Instituto do Emprego e Formação Profissional – Centro de Formação Profissional de Aveiro*, destinados à realização do evento “Dia Aberto”, prevendo-se uma estimativa de oito mil novecentos e trinta e cinco escudos, acrescido de I.V.A.

CEDÊNCIA DE MATERIAIS - JUNTA DE FREGUESIA DE CACIA:

- Face ao officio enviado pela Junta de Freguesia de Cacia, a Câmara deliberou, por unanimidade, autorizar a cedência de blocos 50x20x20, areia gorda, pedra, sacos de cimento, areia fina, areia grossa e um rolo de malhasol, destinado ao Clube Estrela Azul, para efectuar algumas obras no seu recinto de jogos, prevendo-se uma estimativa de setenta mil oitocentos e sessenta escudos, acrescido de I.V.A..

BAIRRO DAS BARROCAS - CEDÊNCIA DE TINTAS:

- De acordo com o pedido formulado pelo Grupo de Trabalho responsável pela pintura dos Blocos do Bairro das Barrocas e com a informação prestada pelo Departamento de Projectos e Gestão de Obras Municipais, a qual aqui se dá por transcrita, foi deliberado, por unanimidade, autorizar a cedência de 5 latas de Cinolite e 10 latas de Vinyl Matt, destinadas à conclusão da pintura dos referidos blocos, prevendo-se uma estimativa de custos na ordem dos trezentos e doze mil e quinhentos escudos, acrescidos de I.V.A.

LICENÇAS DE LOTEAMENTO:

- Foram presentes à consideração do Executivo os seguintes processos de loteamento:

- Nº 396/94 de Nuno Miguel Lopes Azevedo. Nos termos do disposto nos art.º 22º e 36º, do Decreto-Lei nº 448/91 de 29 de Novembro alterado pelo Decreto-Lei nº 334/95 de 28 de Dezembro, e pela Lei 26/96, de 1 de Agosto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, deferir o licenciamento de obras de urbanização, devendo o requerente dar cumprimento ao ponto 1 e seguintes da informação técnica DGU/LS/07/12/00, cujo teor aqui se dá como transcrito;

- Nº 705/2000 de Alberto da Silva Barros, a requerer o licenciamento de operação de loteamento de um terreno sito na Rua Direita, freguesia de Nariz, tendo sido deliberado, por unanimidade, deferir de acordo com as informações técnicas DGU/PRL/12.10.2000/Lt 033, DGU/PRL/8 Nov/371 e DGU/PRL/07.11.2000/Lt 025, cujos teores aqui se dão como transcritos;

- Nº 805/99 de Luís Filipe Coelho de Oliveira, a solicitar o licenciamento de operação de loteamento, de um terreno sito na Travessa do Cabeço, freguesia de Aradas.

Foi deliberado, por unanimidade, deferir de acordo com as informações técnicas DPGP 597/99, DGU/PRL/14.11.2000/Lt 014 e DGU/PRL/15.12.2000/Lt 022, cujos teores aqui se dão como transcritos;

- Nº 566/99 de PRONTIVENDA – Construções Lda.. De acordo com a informação técnica DGU/PRL/07.111.2000/Lt 023, cujo teor aqui se dá como transcrito foi deliberado, por unanimidade, deferir a alteração ao alvará de loteamento de um terreno sito na Rua de Santa Luzia – Mataduchos, freguesia de Esgueira;

- Nº 767/98 de Armando da Silva, a requerer a recepção provisória parcial das obras de urbanização de um terreno sito na Rua da Fonte – Quintãs, freguesia de Oliveirinha. Nos termos do disposto no artº 24º, nºs 3 e 4, e no artº 50º, do Decreto-Lei nº 448/91 de 29 de Novembro alterado pelo Decreto-Lei nº 334/95 de 28 de Dezembro, e pela Lei 26/96, de 1 de Agosto, a Câmara Municipal delibera, por unanimidade, autorizar a recepção provisória parcial das obras de urbanização especificadas no alvará nº 13/2000, devendo ser libertada a caução existente no valor de 30485.962\$00, válida até à recepção definitiva global.

APROVAÇÃO EM MINUTA: - Finalmente, foi deliberado, por unanimidade, aprovar a presente acta em minuta, nos termos do que dispõe o n.º 3, do Art.º 92.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, a qual foi lida e distribuída por todos os Membros da Câmara e por eles assinada.

E não havendo mais nada a tratar, foi encerrada a presente reunião.

Eram 18 horas e 20 minutos.

Para constar e devidos e efeitos, se lavrou a presente acta, que eu, _____, Isabel Maria de Almeida Ferreira Amorim, Directora dos serviços Administrativos da Câmara Municipal de Aveiro, subscrevo.


